
EXTRATO DO CONTRATO N.º 63/2009

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Cavalcante Construções e Serviços Ltda. - ME; **OBJETO:** execução dos serviços de engenharia englobando a reforma no Fórum da Comarca de Graça, localizado no Interior do Estado do Ceará; **VALOR GLOBAL:** R\$ 131.189,60 (cento e trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 13/2009; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 com alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94, nº 9.648/98, nº 9.854/99; **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da emissão da Ordem de Serviços pelo Departamento de Engenharia do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2009; **SIGNATÁRIOS:** Dr. Raimundo Hélio Leite, Dr. Eliardo Ximenes Rodrigues e Sra. Francisca Expedita Carneiro Cavalcante.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
FERMOJU**

EDITAL N.º 101 / 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, etc;

Considerando que, conforme OFÍCIO 018/2009, a carga postal com selos extrajudiciais, remetida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em 28/12/2008 com destino à cidade de ACOPIARA, foi extraviada, com a quantidade de 2.000 selos extrajudiciais de autenticação;

Considerando o extravio, por motivo de fragilidade do transporte de malas postais para o município de ACOPIARA, o cartorário confirma não ter recebido os tais selos, através do OFÍCIO 018/2009, em 30 julho de 2009.

Torna público, para ciência de terceiros, que os seguintes selos extrajudiciais: Série Inicial DE023601 / Série Final DE025600 – Autenticação, enviados pelo FERC para o Cartório do 3º Ofício de ACOPIARA, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foram extraviados. Considerando o extravio, o cartorário confirma o não recebimento de tais selos, e por esta, são considerados nulos, não podendo gerar efeitos, devendo ser atribuídas as devidas penalidades criminais reputáveis aos usuários dos mesmos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 28 de agosto de 2009.

**Des. Ernani Barreira Porto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

DJ 03/ 09, 14/09 e 24/09/2009

OBS: Publicar por três vezes, com intervalo de dez dias, de uma publicação para outra.

**Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 235 - Ano: 2009**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
2003.0013.6902-0/3
Embargante : FRANCISCA SHEILA DOS SANTOS
Rep. Jurídico : 11888 - CE NARCILIO NASARENO CARNEIRO SARAIVA
Embargado : JUSTIÇA PÚBLICA
Assistente de acusação : MARIA VIANA NOGUEIRA
Rep. Jurídico : 13156 - CE JOAO VIEIRA PICANCO
Relator(a): WILTON MACHADO CARNEIRO substituindo Dr(a) Des. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE
Fica intimado para apresentar as contrarrazões dos EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO -CRIME nº. 2003.0013.6902-0/3 DA COMARCA DE QUIXADÁ, O ADVOGADO DA ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO MARIA VIANA NOGUEIRA, face ao disposto no art. 600, § 4º, do CPP.

Departamento Penal.

Fortaleza, 21 de Setembro de 2009

Responsável

**Departamento Judiciário Penal
Número da Vista: 237 - Ano: 2009**

APELAÇÃO

2009.0005.1100-0/1

Apelante : JOSE GILBERTO DE PAULO PINTO
Rep. Jurídico : 8427 - CE NUNES RAMOS DE LIMA

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Despacho: Intimação de Ofício.

Fica intimado para apresentar as razões da Apelação-Crime nº. 2009.1100-0 / DA COMARCA DE FORTALEZA, O ADVOGADO DO APELANTE - JOSÉ GILBERTO DE PAULO PINTO, face ao disposto no art. 600, § 4º, do CPP.

Departamento Penal.

Fortaleza, 21 de Setembro de 2009

Responsável

3.6 - OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 67/2009

RH – Fortaleza, 02 de setembro de 2009

PROCESSO N.º 2008.0031.4635-5

INTERESSADO(A): ANA BEZERRA SOARES LIMA
ANALISTA JUDICIÁRIO ADJUNTO DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.385,65 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), referente ao desconto consignado para o SUPSEC, no período de setembro a dezembro de 2008 .

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 27 de agosto de 2009.

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

REPÚBLICO POR INCORREÇÃO

3.7 - PLANTÃO JUDICIÁRIO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2.º GRAU

26 DE SETEMBRO DE 2009 (SÁBADO)

- **PLANTONISTA:** DES. FCO. SALES NETO.
- **ASSESSORA DESIGNADA:** DRA. TEREZA MANUELLA - MAT. 1730.

- **SECRETÁRIA AD HOC:** RITA DE CÁSSIA VIANA DE CASTRO - MAT. 91420 - TEL: 3216.2607 - TRIBUNAL.

- **OF. DE JUSTIÇA:** ROBERTA GONDIM BEZERRA FARIAS - MAT. 2464.

- **MOTORISTA:** JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO - MAT. 93340

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: JOSÉ MARCELO DA SILVA SOUSA.

27 DE SETEMBRO DE 2009 (DOMINGO)

- **PLANTONISTA:** DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.